



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 50/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O **ILUSTRE GELCIONE DE PAULO (GIL)**.

O VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM PLENO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA PARA DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLENÁRIO, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Fundão o Sr. **GELCIONE DE PAULO (GIL)**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, em 04 de julho de 2025, designada pelo Presidente, especialmente para esse fim.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 29 de maio de 2025.

Marcos Fernando Moraes

MARCOS FERNANDO MORAES

Vereador do Município de Fundão/ES (PARTIDO PSDB)





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadão Honorário é uma honraria disposta em nossa Lei Orgânica e Regimento Interno, concedida pelos Vereadores do município a pessoas que praticaram atos de relevante interesse social em favor da população de Fundão/ES, que é conferido aos homenageados naturais de outros municípios ou estados.

É inegável a importância do presente Projeto de Lei que visa homenagear com título de cidadão honorário o Senhor **GELCIONE DE PAULO (GIL)**, cidadão ilustre de nosso município que muito contribuiu para o desenvolvimento social de nossa cidade.

Nada mais justo do que este Município, por intermédio do Poder Legislativo Municipal, reconhecer a importância dos trabalhos realizados pelo Sr.

Poderíamos citar varias Ações que o homenageado participou desde a emancipação Política Administrativa do Município (ou desde que chegou ao município), conforme biografia anexa, mas cito apenas uma delas:

Desde jovem, demonstrou responsabilidade e vontade de crescer. Aos 18 anos, iniciou sua trajetória profissional em uma fábrica de cerâmicas, onde teve o primeiro contato com o universo das máquinas pesadas, operando uma empilhadeira. Com o fechamento da empresa, Gil retornou à sua cidade natal, Nova Venécia, em 2008, com o objetivo de aprender a operar escavadeiras — aprendizado esse incentivado e apoiado por seu pai, o senhor Euci Marcelino.

Esperando poder contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para apreciação e aprovação desta justa homenagem pelo Douto Plenário desta Casa de Leis, e aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e apreço.

Marcos Fernando Moraes

MARCOS FERNANDO MORAES

Vereador do Município de Fundão/ES (PARTIDO PSDB)





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BIOGRAFIA

Gelcione de Paula

Gelcione de Paula, mais conhecido como Gil, é um exemplo de perseverança, humildade e dedicação ao trabalho. Nascido em Nova Venécia – ES, sua história de superação começou ainda na infância. Após o divórcio de seus pais, em 1986, sua mãe, a senhora Maria Geralda, trouxe os três filhos para a cidade da Serra – ES, onde Gil, o caçula da família, foi criado.

Desde jovem, demonstrou responsabilidade e vontade de crescer. Aos 18 anos, iniciou sua trajetória profissional em uma fábrica de cerâmicas, onde teve o primeiro contato com o universo das máquinas pesadas, operando uma empilhadeira. Com o fechamento da empresa, Gil retornou à sua cidade natal, Nova Venécia, em 2008, com o objetivo de aprender a operar escavadeiras – aprendizado esse incentivado e apoiado por seu pai, o senhor Euci Marcelino.

Em 2011, recebeu uma proposta de trabalho em Santa Teresa, mas foi no distrito de Timbuí, município de Fundão, que teve sua primeira experiência profissional na região, atuando em uma empresa particular. Sua competência o levou, em 2013, a ser convidado para trabalhar com retroescavadeira na Prefeitura Municipal de Fundão, durante o mandato da então prefeita senhora Maria Dulce.

Com a mudança de gestão, Gil continuou exercendo suas funções durante o mandato do prefeito Pretinho Nunes, e em 2020 prestou concurso público para operador de máquinas, sendo aprovado em segundo lugar. Desde então, é servidor efetivo do município, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Ao longo de todos esses anos, Gelcione de Paula, mais conhecido como Gil, sempre foi reconhecido por sua dedicação no atendimento aos produtores rurais, atuando com responsabilidade, eficiência e respeito à comunidade. Seu trabalho impacta diretamente na melhoria das condições do homem do campo, tornando-o peça fundamental no suporte à agricultura local.

Hoje, Gelcione de Paula – o nosso Gil – é homenageado com muito orgulho e reconhecimento, não apenas por sua trajetória profissional, mas por ser um exemplo de esforço, dignidade e comprometimento com o município de Fundão.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:
**GELCIONE DE PAULA
LUCINEA SCHOLZ**

MATRICULA:
024364 01 65 2015 3 00005 040 0001883 07

NOMES COMPLETOS, DATA E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

ELE GELCIONE DE PAULA, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, nascido no dia 24 de agosto de 1964 em Nove Veredas-ES, filho de EUCI MARCELINO DE PAULA e MARIA GERALDA DA SILVA PAULA

ELA LUCINEA SCHOLZ, brasileira, solteira, artesã, nascida no dia 15 de junho de 1964 em Afonso Cláudio-ES, filha de WALDEMAR SCHOLZ e FRIDA KALKE SCHOLZ

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Dois de novembro de dois mil e quinze

DIA MÊS ANO

02 11 2015

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão parcial de bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

O contratante manteve o mesmo nome: GELCIONE DE PAULA

A contratante alterou o nome para: LUCINEA SCHOLZ DE PAULA

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Dados do Registro: Livro BA-5, Folha: 40, Tabela: 0001883. Casamento Religioso com efeito Civil realizado em 07 de novembro de 2015. Foram testemunhas HELIOMAR SCHOLZ, IRMA GRAUNKE SCHOLZ.

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

OFICIAL REGISTRADOR: Nilza Reich Nunes.
MUNICÍPIO: Santa Teresinha-ES.
ENDEREÇO: Rua Jerônimo Vervloet, 54, Centro.
Tel: (27)3259-2989. CEP: 29450-000.
E-mail: cartofes@aracaju.com.br

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dois de novembro de 2015, Santa Teresinha-ES.

Nilza Reich Nunes
NILZA REICH NUNES
TABELIA

Nilza Reich Nunes
Tabela

MPN

Podar Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024364-0001506-00115
Emolumentos: R\$ 18,80 Encargos: R\$ 4,70 Taxa: R\$ 23,50
Consulte autenticidade em www.jus.jus.br

ARPENBRASIL AA 000330970 BRP

